Governo do Distrito Federal
Administração Regional da Ceilândia - RA IX
Gabinete da Administração Regional da Ceilândia
Assessoria de Planejamento

ATA - RA-CEIL/GAB/ASPLAN

Aos sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos reuniram-se na Sala de Reuniões da Administração Regional de Ceilândia todos os integrantes do Comitê Interno de Governança da Administração Regional de Ceilândia - CIG/RA-CEIL, sendo eles: o Administrador Regional, Dilson Resende de Almeida; o Chefe de Gabinete, João Marcelo Ferreira de Souza; o Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Aloísio dos Santos Júnior; o Coordenador de Desenvolvimento - CODES, Alessandro Cabral Souza; o Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM, Luiz Eduardo Gomes de Paula Pessoa; o Coordenador de Administração Geral, Narciso Marques Cerqueira Júnior, e o Ouvidor, Flávio Boeres Juvencio, sob a presidência do primeiro, tendo como pauta única a implementação da Gestão de Riscos na Administração Regional. Participaram também, a convite do CIG/RA-CEIL, os representantes da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, José Marco Rezende Andrade, Diretor de Consultoria em Integridade e Riscos; e Renan Otávio Ferreira Roma, da Diretoria da Auditoria de Integridade e Riscos. Registra-se que, conforme deliberação do Comitê registrado na ata da última reunião, neste mês de abril a a data do encontro prevista no Cronograma de Reuniões do exercício de 2025 aprovado durante reunião de novembro último, foi antecipada para a presente data, tendo em vista a necessidade de participação dos servidores da CGDF. O Presidente do CIG/RA-CEIL iniciou os trabalhos se apresentando e relatando sobre sua experiência com a implantação da gestão de riscos na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF e a seguir, solicitou que todos se apresentassem aproveitando para mencionar as experiências com o assunto, tanto do Chefe de Gabinete, quanto do Ouvidor adquiridas na Secretaria de Agricultura - SEAGRI, sendo complementado pela fala dos referidos membros do Comitê. Após as devidas apresentações, o convidado José Marco iniciou sua apresentação do tema, regido pela ISO 31000:2018, com um breve histórico legal no âmbito do DF, citando a Decisão Ordinária do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF nº 3.320/2015, Decretos do GDF nº 37.302/2016 e 39.736/2019 e Decisão Ordinária do TCDF nº 3916/2024, e ainda as competências da CGDF referentes ao trabalho de consultoria na área de gestão de riscos a órgãos do GDF, previstos em seu Regimento Interno. Em seguida expôs sobre as definições de risco, de gestão de riscos, de controle, até chegar no processo em si da implementação do sistema nas organizações, cujas etapas estão relacionadas a seguir: 1. Solicitação formal de apoio à CGDF (Ofício); 2. Designação de equipe da CGDF para apoio à implantação; 3. Reuniões com Grupo de Trabalho da Unidade para desenvolver trabalho de implantação (semanais/quinzenais); 4. Elaboração dos artefatos: Política de Gestão de Riscos, Contexto, Matriz de Riscos, Plano de Ação; 5. Homologação dos artefatos pelo CIG; 6. Disponibilização de ferramenta para gerenciamento de riscos: SAEWEB; 7. Emissão de Nota Técnica pela CGDF; 8. Acompanhamento das atividades de gerenciamento e ampliação pela CGDF; 9. Auditoria sobre a aplicação da Gestão de Riscos, após 12 meses da implantação. Por fim, o Diretor da DICIR/CGDF concluiu sua explanação com a apresentação do portal da gestão de riscos (https://www.gestaoderiscos.cg.df.gov.br) e com o relato de casos práticos de administrações regionais que iniciaram a implementação da gestão de riscos. O Presidente do CIG então retomou a palavra agradecendo à presença e contribuição dos técnicos da CGDF e iniciou as discussões com os presentes sobre por qual assunto se iniciaria a implantação na RA-CEIL, se chegando a definição, de que será iniciado, inclusive de imediato, por duas áreas: a de licenciamento de eventos e também pela área de contratações. Atendendo a um questionamento do Chefe da ASPLAN sobre o módulo Gestão de Riscos, do SAE Web, sistema utilizado pelos órgãos para registro e acompanhamento da gestão de riscos a partir da implantação, o Diretor da CGDF, José Marco fez uma breve demonstração do sistema, inclusive mostrando registros de algumas unidades do GDF, a partir de acesso à internet por meio do equipamento presente na Sala de Reuniões. Ao final da reunião, o Sr. José Marco se comprometeu a preparar ordem de serviço designando equipe da CGDF para apoio oficial na implementação. Isto posto, não tendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinco minutos e, para constar, lavrada a presente ata, por mim, Aloísio dos Santos Júnior, na condição de Secretário, a qual segue assinada por todos os participantes da reunião, entre integrantes deste CIG e convidados.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

Administrador Regional

Presidente do CIG/RA-CEIL

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Membro - Substituto

ALESSANDRO CABRAL SOUZA
Coordenador de Desenvolvimento
Membro

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA
Coordenador de de Licenciamento, Obras e Manutenção
Membro

NARCISO MARQUES CERQUEIRA JÚNIOR
Coordenador de Administração Geral
Membro

FLÁVIO BOERES JUVENCIO
Ouvidor
Membro

ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Chefe da Assessoria de Planejamento
Membro-Secretário e Ponto Focal

JOSÉ MARCO REZENDE ANDRADE
Diretor de Consultoria em Integridade e Riscos da Controladoria-Geral do Distrito Federal - DICIR/CGDF
Convidado

RENAN OTÁVIO FERREIRA ROMA
Representante da Diretoria da Auditoria de Integridade e Riscos - DARIS/CGDF
Convidado

Documento assinado eletronicamente por **ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR - Matr.0174736-3**, **Chefe da Assessoria de Planejamento**, em 09/04/2025, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DILSON RESENDE DE ALMEIDA - Matr.1710610-9**, **Administrador(a) Regional de Ceilândia**, em 09/04/2025, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CABRAL SOUZA - Matr.1715048-5**, **Coordenador(a) de Desenvolvimento**, em 11/04/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA - Matr.171247-94**, **Coordenador(a) de Licenciamento, Obras e Manutenção**, em 11/04/2025, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NARCISO MARQUES CERQUEIRA JUNIOR - Matr.0174660-X**, **Coordenador(a) de Administração Geral**, em 11/04/2025, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA - Matr.1710869-1**, **Chefe de Gabinete**, em 13/04/2025, às 01:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO BOERES JUVENCIO - Matr.1714982-7**, **Chefe da Ouvidoria**, em 14/04/2025, às 09:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCO REZENDE ANDRADE - Matr.0194430-4**, **Diretor(a) de Consultoria em Integridade e Riscos**, em 15/04/2025, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN OTÁVIO FERREIRA ROMA - Matr.0285823-1**, **Auditor de Controle Interno**, em 15/04/2025, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **167814487** código CRC= **4246DBD5**.